LEI MUNICIPAL N.º 909/2019

PROJETO DE LEI N.º 016/2018
AUTOR: VER. Claudio Vinicius Castro de Freitas - PDT

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 31, inciso V da lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea "n" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **promulgou** a seguinte lei:

Artigo 1º - A avenida do anel viário que liga as pontes sobre os rios Garças e Araguaia em Pontal do Araguaia - MT, passa a denominar-se ***Avenida Prefeito Aériton Wagner Castro dos Santos.***

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 07 de março de 2019.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL